



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## CONTRATO N° 098/2021

**CONTRATO CEDAE N.º n° 098/2021 (DPR) DE PATROCÍNIO** que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES)**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. LEONARDO ELIA SOARES, e de seu Assessor de Marketing, Sr. LUCAS FERREIRA CARDOSO, doravante denominada **CEDAE**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES)**, com sede na AV. Beira-Mar, 216, 13º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 20021-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.945.015/0001-81, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. ALCEU GUERIOS BITTENCOURT, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que consta no **Processo Administrativo n° SEI-120800/005519/2021**, relativo à Inexigibilidade de Licitação n. 005/2021 (DPR), com fundamento no art. 27, §3º, da Lei 13.303/2016, pela qual se regerá, bem como na Lei n. 10.406/2002, no Decreto Estadual n° 46.188/2017, na Lei Estadual n° 287, de 04/12/79 e no Decreto n° 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento “**31º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**”, QUE SERÁ REALIZADO SOBRE O TEMA: CIDADES INTELIGENTES CONECTADAS COM O SANEAMENTO E O MEIO AMBIENTE, DESAFIOS DOS NOVOS TEMPOS, de responsabilidade do **PATROCINADO**, doravante designado simplesmente “evento”, conforme ato de aprovação exarado pelo Assessor de Marketing, doc. SEI n. 23378953.

1. O evento será realizado de forma on-line e presencial no Espaço Unimed Curitiba, na cidade de Curitiba, Paraná, nos dias **17 a 20 de Outubro de 2021**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor**

**2.1** - Em consonância com o projeto/proposta apresentado pelo **PATROCINADO** (autuado como doc. 22079858 no processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento colaborando com a quantia de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, que será repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

**2.2** – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta orçamentária nº 411110411, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP34000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2021000734.

**2.3.** O valor será depositado em conta corrente titularizada pela **PATROCINADA**, conforme sua indicação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.**

**3.1** – Em conformidade com a proposta (doc. 22079858), a **CEDAE** obterá da **PATROCINADA** as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

- a. 10 inscrições;
- b. Logo nos materiais eletrônicos de divulgação, incluindo 01 post nas redes sociais ABES, no site ABES e no Congresso;
- c. Logotipo como patrocínio Essence nas mídias eletrônicas no espaço de eventos CBESA; e
- d. Stand padrão na FITABES VIRTUAL.

**3.2.** A **PATROCINADA** apresentará ao final do evento um relatório com as Contrapartidas entregues.

## **CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência**

**4.1.** Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

## **CLÁUSULA QUINTA: Da Rescisão**

**5.1** - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

**5.1.1** – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

**5.1.2** – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

**5.2.** Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** se compromete a restituir o valor recebido no prazo de até 10 (dez) dias contados do cancelamento do evento. A devolução efetuada fora do prazo será acrescida de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata die”.

**5.3.** A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

## **CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades**

**6.1.** O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.**

**7.1.** A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

**7.2.** A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 14.693/2017.

## **CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade**

**8.1.** O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

## **CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas**

**9.1.** Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro**

**10.1.** Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes, de comum acordo, firmam o presente contrato.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Pela **CEDAE**:

**LEONARDO ELIA SOARES**

Diretor da Presidência

**LUCAS FERREIRA CARDOSO**

Assessor de Marketing

Pela **PATROCINADA**:

**ALCEU GUERIOS BITTENCOURT**

Diretor Presidente

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Nome:

\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Nome:

Ref.Contr-ABES-098-2021-patrocinio-IL-005/2021-DPR.

Rio de Janeiro, 14 outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Alceu Guerios Bittencourt, Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 14/10/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Elia Soares, Presidente**, em 15/10/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **23454902** e o código CRC **1A2897DA**.

Referência: Processo nº SEI-120800/005519/2021

SEI nº 23454902

Avenida Presidente Vargas,, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de rratificação ao Termo de Ajuste de Contas nº 01/2021.  
**PARTES:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CLARO S/A.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a rratificação da Natureza da Despesa do TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 13/2019, que passará a contar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2021, assim classificadas: Natureza das Despesas: 00100.3104.087. Fonte de Recurso: 230. Programa de Trabalho: 2151.22.122.0002.2016.  
**DATA ASSINATURA:** 18/10/2021.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/079/809/2019.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 13/2021.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.  
**PARTES:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de e-mail para 130 contas com capacidade mínima de 6 GB (GigaBytes) em cada caixa de mensagem.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.  
**VALOR:** Dai-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2151.22.122.0002.2016.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 00100.3104.087.  
**FONTE DE RECURSO - 230.**  
**DATA ASSINATURA:** 15/10/2021.  
**PROCESSO Nº SEI-150015/000652/2021.**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 16/2019.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93.  
**PARTES - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI.**  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 16/2019, relativo à prestação de serviços de agência de viagens com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, parágrafo primeiro do Contrato.  
**VALOR ESTIMADO:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 93.750,00 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais) totalizando o contrato o valor de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2151.22.662.0065.2140.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 00100.3104.001.  
**FONTE DE RECURSO:** 230.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2021.  
**PROCESSO Nº SEI-E-12/079/454/2019.**

Id: 2347970

#### IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de apoio na área de gestão documental, compreendendo as etapas de preparação, remontagem, inventário de documentos em diversos suportes e formatos, indexação, arquivamento e desarquivamento de caixas contendo documentos, inspeção, conversão, licenciamento de software de gerenciamento de custódia de documentos físicos, licenciamento de software de gerenciamento eletrônico de documentos nas instalações da IOERJ, ou externamente no ambiente do órgão detentor dos documentos a serem digitalizados, tudo conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital e Proposta Detalhe (ANEXO II).  
**NOVA DATA:** 05/11/2021.  
**HORÁRIO:** 10h.  
**LOCAL:** www.licitacoes.caixa.gov.br.  
**PROCESSO Nº SEI-150015/000517/2021.**  
O edital e respectiva Errata se encontram disponíveis no endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br e no endereço

http://www.ioerj.com.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via no Sistema Eletrônico de Informações - SEI RJ no endereço eletrônico http://www.fazenda.rj.gov.br/sei ou via impressa na COMISLIP, situada à Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ, telefone (21) 2717-4040, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 10 às 16 horas.  
Id: 2347969

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo nº 024/2021, assinado em 18/10/2021, ao contrato nº 007/2020. Partes: Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - Proderj e a empresa Acanga Soluções em Recursos Humanos Ltda-ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2020, relativo à prestação de serviços contínuos para agente integrador para continuidade do desenvolvimento de atividade de recrutamento de estagiários, visando o desenvolvimento de suas atividades junto ao PRODERJ. **VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, compreendidos entre 19/10/2021 a 18/10/2022. **VALOR:** R\$ 1.038.916,80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-120211/000234/2020.**

Id: 2347723

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 098/2021 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES).  
**OBJETO:** "Patrocínio e a participação da CEDAE no evento "31º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL".  
**PRAZO:** Pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2021.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-120800/005519/2021 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 005/2021 DPR).  
Id: 2347890

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 094-A/2013 (DP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ÁGUAS DE NITERÓIS S.A.  
**OBJETO:** "Alteração da Cláusula 7.1 do Contrato".  
**PRAZO:** Sem prazo.  
**VALOR:** Sem valor.  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2021.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-120800/005027/2021.

Id: 2347889

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 104/19. **PARTES:** DETRAN/RJ e MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses e delegar ao servidor Wellington Lima Sobrinho, Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, matrícula nº 14297, em substituição ao servidor Sérgio Moizinho de Melo, a partir da assinatura do presente instrumento, a responsabilidade pela gestão do Termo de Cooperação Técnica, pelo Município. **VALOR:** Não há. **GESTOR:** Gabriel Sousa Mattos, Presidente da Comissão de Leilão, Identidade Funcional nº 5098935-9. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei do Estado do RJ nº 6.657/13. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-16/117/000977/2019.**

Id: 2347892

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 113/18. **PARTES:** DETRAN/RJ e MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses e

delegar ao servidor Wagner Floriano Barreto, matrícula nº 41.523-5, em substituição ao servidor Eraldo Mesquita Rocha, matrícula nº 35.232-2, a partir da assinatura do presente instrumento, a responsabilidade pela gestão do Termo de Cooperação Técnica, pelo Município. **VALOR:** Não há. **GESTOR:** Gabriel Sousa Mattos, Presidente da Comissão de Leilão, Identidade Funcional nº 5098935-9. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei do Estado do RJ nº 6.657/13. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-12/061/002199/2016.**

Id: 2347893

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Diretoria de Habilitação, CIENTIFICA a Dra. ELLEN LINO DA SILVA, OAB/RJ 215.211, de que deve apresentar na Avenida Presidente Vargas, nº 817, 22º andar, procuração outorgando-lhe poderes para representar, Victor Ribeiro Moreira no processo SEI-150065/016030/2021.

Id: 2347891

### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA

#### AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA, COMUNICA aos interessados que adota as seguintes providências em forma de Errata ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PERP 004/2021:

I. Correção da estrutura e da forma de preenchimento do Anexo VI do referido Instrumento Convocatório.

O documento atualizado após esta Errata se encontra à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br.

Id: 2347770

### Secretaria de Estado de Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### EXTRATO DE TERMO

**\*INSTRUMENTO:** 1º Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2021. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante JULLY COSTA DA SILVA MENDES e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ. **OBJETO** O presente trata de prorrogação de vigência do termo de compromisso de estágio nº 002/2021. **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.04.122.0002.2016. **NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.36.08. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2021. **FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/08. **PROCESSO Nº SEI-040204/000799/2021.**  
\*Replicado por incorreções no original publicado no D.O de 04.10.2021.

Id: 2347837

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS CONVOCA o servidor abaixo relacionado, para comparecer nesta Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Avenida Presidente Vargas nº 670 - 3º andar, no prazo de 03 dias úteis contados da publicação do presente Edital, para tratar assunto referente ao processo de aposentadoria e diligência do TCE. Processo nº SEI-04/001/026726/2019. O não comparecimento poderá acarretar nas sanções da Lei em vigor.

NOME	CPF	ID.FUNCIONAL	Nº DO PROCESSO
ANTONIO PERON DE CARVALHO SANTOS	032229347-20	1942478-7	E-08/006/411/2016

Id: 2347746

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

#### AVISO

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 25 de outubro de 2021, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000003/2021.  
**DIVULGA** a relação de processos a serem distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 25 de outubro de 2021.

LOTE	Número do Processo
1E04/000/057967/2010	
1E04/046/101934/2018	
1E04/211/010035/2021	
1E04/211/011541/2021	
1E04/211/012091/2021	
53E04/006/000049/2019	
53E04/041/000423/2021	
53E04/043/000058/2021	
53E04/211/009993/2020	
53E04/211/014739/2020	
54E04/041/000445/2021	
54E04/079/002570/2019	
54E04/211/001435/2020	
54E04/211/005062/2021	
54E04/211/006623/2021	
55E04/042/000023/2021	
55E04/211/003358/2018	
55E04/211/003359/2018	
55E04/211/010182/2021	

55E04/211/010192/2021
56E04/045/000015/2021
56E04/211/009656/2021
56E04/211/009709/2021
56E04/211/009710/2021
56E04/211/009711/2021
57E04/041/000352/2021
57E04/211/001566/2021
57E04/211/009135/2021
57E04/211/009398/2021
57E04/211/015387/2020
58E04/041/000219/2021
58E04/041/000403/2021
58E04/211/008963/2021
58E04/211/008964/2021
58E04/211/016662/2020
59E04/041/000359/2021
59E04/211/006841/2021
59E04/211/007850/2021
59E04/211/008621/2021
59E04/211/009110/2021
60E04/041/000567/2020
60E04/211/009688/2021
60E04/211/009694/2021
60E04/211/012089/2021
60E04/211/013755/2020
61E04/211/005059/2020
61E04/211/005067/2020
61E04/211/008976/2021
61E04/211/009034/2021
61E04/211/009097/2021
62E04/012/000034/2018
62E04/211/008432/2021
62E04/211/009228/2021
62E04/211/011426/2021

62E04/211/014736/2020
63E04/000/146648/2010
63E04/006/000130/2017
63E04/034/001460/2018
63E04/036/000141/2017
63E04/211/010845/2021
64E04/041/000321/2021
64E04/211/005768/2019
64E04/211/009822/2021
64E04/211/010527/2021
64E04/211/023685/2019
65E04/211/005807/2021
65E04/211/009400/2021
65E04/211/009863/2021
65E04/211/010693/2021
65E04/211/010756/2021
66E04/211/008165/2021
66E04/211/009424/2021
66E04/211/009666/2021
66E04/211/011966/2021
66E04/211/013168/2021
67E04/016/001334/2014
67E04/211/006285/2021
67E04/211/010933/2021
67E04/211/011730/2021
67E04/211/011858/2021
68E04/211/010055/2021
68E04/211/010165/2021
68E04/211/023680/2019
68E04/211/023681/2019
68E04/211/023683/2019
69E04/211/011291/2021
69E04/211/011651/2021
69E04/211/011929/2021
69E04/211/013918/2021